



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



REQUERIMENTO Nº 189/2023

DAMIANI – PSDB, vereador com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 a 121, do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Estado, **requerendo que o Hospital Regional de Sorriso tenha seu expediente de recepção aberto à população antecipado para os pacientes aguardarem antes do início do expediente, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando o § 3º do art. 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso, qual seja: “Art. 3º - A Câmara Municipal tem funções institucionais, legislativa, fiscalizadora, julgadora, administrativa, integrativa e de assessoramento, que serão exercidas com independência e harmonia em relação ao Executivo Municipal. [...]”

§ 3º - A função fiscalizadora é exercida por meio de requerimento sobre fatos sujeitos à fiscalização da Câmara e pelo controle externo da execução orçamentária do Município, com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado.”;

Considerando a prerrogativa legal do Poder Legislativo de auferir a conformidade das ações e atividades da Administração Pública, se essas se fazem conforme os princípios régios expressos pela Constituição Federal e os implícitos do direito pátrio, uma vez que estão os Vereadores investidos do controle externo, consubstanciados no art. 31 da Constituição Federal e inciso X do art. 13 da Lei Orgânica Municipal, além de ser direito de todas as pessoas receber dos órgãos públicos informações de interesses gerais;

Considerando que o Hospital Regional de Sorriso atende não somente a população de Sorriso, mas também das demais cidades da região.

Considerando que pessoas idosas, crianças e mães aguardam ao relento o atendimento do expediente que começa as 7hs;

Considerando que muitos dos atendimentos são ortopédicos e no ambiente externo não tem cadeiras e bancos para acomoda-los na espera;

Considerando que em dias de chuva os usuários ficam impossibilitados de esperar do lado de fora.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de junho de 2023.


DAMIANI
VEREADOR PSDB